

Comunicação e Educação Humanitária: Uma possível ferramenta de conscientização para os direitos da pessoa com deficiência na justiça climática¹

Renata Elias Juliotti²

Cilene Victor da Silva³

Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)

RESUMO

Este trabalho examina a interseção entre comunicação, educação humanitária e justiça climática enquanto campo emergente de estudo que busca garantir a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) nas agendas políticas e sociais frente à ação climática. A metodologia é composta pela revisão da literatura nos campos do referencial teórico, amparado em Malcom Ferdinand (2019) e o conceito de ecologia decolonial, Nancy Fraser (2002) e a necessidade de redistribuição, reconhecimento e participação para garantir justiça social e ambiental, e Shakespeare (2006), destacando as barreiras estruturais enfrentadas pelas PcD e entendimento da deficiência como construção social.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; Educação humanitária; Justiça climática; Deficiência; Emergência climática.

INTRODUÇÃO

A interseção entre comunicação, educação humanitária e justiça climática representa um campo emergente de estudo que busca garantir a inclusão de populações vulnerabilizadas, especialmente pessoas com deficiência (PcD), nas agendas políticas e sociais voltadas às mudanças climáticas. A comunicação humanitária, fundamentada nos princípios da dignidade, acessibilidade e participação ativa, é uma estratégia crucial para a visibilidade e a defesa dos direitos desse grupo em contextos de crise ambiental (UNESCO, 2018; IFRC, 2020). Nesse sentido, a justiça climática reconhece que os impactos das mudanças climáticas não são distribuídos de maneira equitativa e que

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho 08SE - Comunicação e educação na emergência climática, evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo. Membro do grupo de pesquisa Jornalismo Humanitário e Media Interventions. Bolsista Capes 001. E-mail: renata.juliotti@gmail.com.

³ Orientadora e professora titular de Comunicação Social, líder do grupo de pesquisa Jornalismo Humanitário e Media Interventions. Email: cilene.victor@metodista.br.

certos grupos, como as PcD, enfrentam barreiras adicionais na adaptação e mitigação dos efeitos ambientais adversos (IPCC, 2022).

O objetivo do presente trabalho é examinar a interseção da deficiência e da justiça climática, enfatizando a necessidade fundamental de integrar as vozes e as experiências das pessoas com deficiência nas políticas e práticas de ação climática, desproporcionalmente afetadas pelos impactos das mudanças climáticas devido a barreiras sistêmicas, maior vulnerabilidade e exclusão dos processos de tomada de decisão. Para tanto, faz-se uso da associação entre os campos da comunicação e educação sob a perspectiva da ação humanitária como ferramenta de visibilidade, conscientização e promoção da inclusão e dignidade humana.

Com base em estruturas internacionais, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e o Acordo de Paris, este estudo destaca a importância de mecanismos de conscientização que atendam às necessidades e contribuições exclusivas desse grupo marginalizado. Ainda ressalta o potencial das estratégias climáticas inclusivas para pessoas com deficiência para aumentar a resiliência, a equidade e a sustentabilidade.

METODOLOGIA

A metodologia é composta pela revisão sistemática da literatura nos campos do referencial teórico. Logo, o trabalho propõe um processo que abrange etapas planejadas de forma estratégica para não afetar a delicadeza do conteúdo a ser desenvolvido, utilizando o método qualitativo descritivo para nortear e explorar como esse grupo minorizado é representado no enfrentamento das crises climáticas, por meio de uma abordagem que considere dados desagregados como elemento essencial. Essa prática permite que marcadores sociais de diferença, interseccionalidades e vulnerabilidades sejam identificados, ao passo que proporciona a oportunidade de tratar da transversalidade dos temas relacionados à deficiência e à justiça climática, alinhando-se às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e à Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Logo, propõe-se, além do referencial teórico, fundamentar o conteúdo analítico na coleta, mineração e promoção de dados, sendo este um dos maiores desafios para a área de estudos da deficiência globalmente. A literatura indica que barreiras estruturais,

informativos e atitudinais limitam o acesso das pessoas com deficiência às iniciativas climáticas, desde a falta de materiais acessíveis até a ausência de representatividade em espaços decisórios (DIDRRN, 2021).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A deficiência é uma construção social e transversal, ou seja, deve ser abordada em todos os aspectos da vida social. A ampliação dos Estudos da Deficiência (Disability Studies) como campo interdisciplinar, motivou outros elementos a compor a área do conhecimento com perspectivas híbridas, o que promove uma integração de pontos de vista sobre a teorização da deficiência. Shakespeare (2006), uma conhecida referência nos estudos da área, traz uma perspectiva teórica pós-modernista para o modelo social e adota o modelo interacionista (biopsicossocial) como teoria base. O sociólogo entende que o impedimento implica predicamento, pois “mesmo com a remoção de barreiras, o impedimento permanecerá problemático para muitas pessoas com deficiência”. Logo, este modelo deve ser adotado por esta investigação (Shakespeare, 2006, p. 63).

Na concepção de Sasaki (1997), a inclusão profissional traz uma perspectiva ampla do conceito de igualdade e direitos, ou seja, “a inclusão se constitui em um processo bilateral, no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, tomar decisões para sua solução e tornar realidade a equiparação de oportunidades para todos” (Sasaki, 1997, p. 66).

Nesse sentido, Malcom Ferdinand (2019) defende uma abordagem integrada entre justiça ecológica e justiça social, a partir das vivências dos povos oprimidos. Complementando essa perspectiva, Fraser (2002) discute a importância do reconhecimento e a justiça social.

Shakespeare (2006) contribui com uma análise crítica dos direitos das pessoas com deficiência, argumentando que a verdadeira inclusão requer uma transformação das atitudes e práticas sociais, não apenas a adaptação de ambientes físicos. Com base no modelo social da deficiência, observa-se que a inclusão é uma responsabilidade coletiva, e não apenas uma tarefa individual. Essa abordagem apoia-se em teóricos como Rancière (2004, p. 25), que destaca a “distribuição do sensível” – um conceito que sugere a importância de valorizar as vozes e perspectivas de grupos historicamente

marginalizados, como as pessoas com deficiência, criando espaços verdadeiramente inclusivos.

A pesquisa sobre justiça climática, sob a perspectiva humanitária e contemplando a deficiência como um marcador social, ainda é pouco explorada nas ações e implementação de medidas emergenciais. Isso expõe a falta de conscientização e educação para a questão das deficiências e sua ampla relação com as mudanças ambientais globais, enfatizando uma “cultura da negligência” (Wolbring, 2009). Ainda, evidencia-se um cenário de “invisibilidade” das pessoas com deficiência no campo político e científico, como tem sido observado nos organismos nacionais e internacionais.

ANÁLISE E PRINCIPAIS RESULTADOS

Nas últimas décadas, e com maior ênfase a partir do século XXI, as agências de desenvolvimento, organizações da sociedade civil, setor privado, parlamentares, fundações e governos, passaram a reconhecer a importância de incluir a deficiência como uma questão transversal nas políticas, programas e serviços para garantir às pessoas com deficiência desfrutar do mesmos direitos e acesso a oportunidades garantidas e possíveis a outros cidadãos. Essa abordagem baseada em direitos e a remoção das barreiras que impedem as pessoas com deficiência de participarem plenamente da sociedade, juntos, fazem parte de uma estratégia crucial para reduzir os efeitos das crises climáticas e ambientais e criar um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Contudo, a ausência de representatividade e de protagonismo de indivíduos com deficiência nos espaços de tomada de decisão impossibilita o pleno exercício de direitos e a efetiva compreensão das necessidades dessa parcela da população diante da emergência climática. O reconhecimento das Nações Unidas, em 1981, em torno da responsabilidade conferida aos governos em garantir direitos iguais às pessoas com deficiência, configurou um marco democrático de mudanças sociais, estruturais e políticas para tratar o tema na esfera dos direitos humanos (ONU, 2006).

Os resultados pré-estabelecidos por essa pesquisa ressaltam que, para alcançar a justiça climática, é necessário dismantlar as desigualdades estruturais e promover colaborações que garantam que ninguém seja deixado para trás na busca de um futuro

justo e sustentável. Pensando em uma abordagem inclusiva e humanitária, para enfrentar esses desafios, é necessária uma melhor compreensão dos fatores multidimensionais de inclusão e exclusão – como eles se relacionam e se cruzam – para que a ação humanitária se torne mais sistematicamente inclusiva.

A integração desses elementos pode contribuir para um modelo de governança climática mais justo, no qual as PcD não sejam apenas beneficiárias de políticas, mas agentes ativos na construção de soluções para a crise ambiental (UNDRR, 2019).

CONCLUSÃO

A educação tem um papel fundamental nas diversas experiências sociais e culturais humanas. Da mesma forma, a comunicação pode elevar o conflito social a um patamar de discussão, onde a crítica constrói novos argumentos para enfatizar direitos básicos como o acesso à informação, democracia e cidadania. O humanitarismo se preocupa com o imediato, enquanto a educação é voltada para o futuro.

Os apelos para mudar o discurso humanitário da ajuda e da sobrevivência para o desenvolvimento podem contribuir para incluir a educação como parte da resposta humanitária. Logo, discute-se o impacto e as implicações da resposta humanitária e inclusiva, refletindo sobre os princípios que devem ser formulados para a visão de uma educação e a comunicação como campo correlacional, socialmente justos, inclusivos e mais desenvolvimentistas para pessoas com as mais diversas deficiências. Ambas têm a possibilidade de serem entendidas como agentes sociais, capazes de dar visibilidade às principais temáticas que permeiam a sociedade, como a deficiência e a ação climática, ao passo que estimulam novos protocolos para a inclusão e protagonismo de indivíduos em situação de vulnerabilidade diante de crises climáticas.

Diante desse cenário, este trabalho argumenta que a comunicação e a educação humanitária podem servir como ferramentas estratégicas para garantir os direitos de indivíduos com deficiência na justiça climática, promovendo não apenas a conscientização social, mas também a participação efetiva desse grupo historicamente marginalizado na formulação e implementação de políticas climáticas. Assim, reforça-se a necessidade de um compromisso coletivo com a inclusão, que envolva tanto organizações internacionais quanto atores locais na construção de uma resposta climática verdadeiramente equitativa e acessível.

REFERÊNCIAS

DIDRRN (Disability Inclusive Disaster Risk Reduction Network). **Guidelines on Disability-Inclusive Climate Action**, 2021. Disponível em: <https://didrrn.net/>. Acesso em: 28 mar 2025.

FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. Ubu Editora, 2019.

FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 63, p. 07-20, 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1250>. Acesso em: 28 mar 2025.

IFRC (International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies). **World Disasters Report: Inclusion in Humanitarian Action, 2020**. Disponível em: <https://www.ifrc.org/document/world-disasters-report-2020>. Acesso em: 28 mar 2025.

IPCC. (2022). **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability**. Cambridge University Press. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 28 mar 2025.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU, 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 28 mar 2025.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**. ONU, 2006. Disponível em: <https://social.desa.un.org/issues/disability/crpd/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities-crpd#Fulltext>. Acesso em: 28 mar 2025.

RANCIÈRE, J. **Disagreement: Politics and philosophy**. U of Minnesota Press, 1999.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SHAKESPEARE, T. **The social model of disability**. In: DAVIS, Lennard J. (Ed.). *The disability studies reader*. 5th ed. New York: Routledge, 2006. p. 197-204.

UNDRR (United Nations Office for Disaster Risk Reduction). **2020 Annual Report**, 2021. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/undrr-annual-report-2020>. Acesso em: 28 mar 2025.

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). **Global Report on Inclusive Education and Humanitarian Action**, 2020. Disponível em: <https://www.unesco.org/gem-report/en/inclusion>. Acesso em: 28 mar 2025.

WOLBRING, G. **A Culture of Neglect: Climate Discourse and Disabled People**. *M/C Journal*, v. 12, n. 4, 2009. Disponível em: <http://journal.mediaculture.org.au/index.php/mcjournal/article/view/173>. Acesso em: 28 mar 2025.